

**24ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ) .**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), tendo como Presidente em exercício Vereador Marcos Barbosa e como Membros Titulares os Vereadores Agostinho Petroli, Eduardo Viríssimo, Rafael Pasqualotto e Volnei Christofoli, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Havendo número regimental dos Senhores Membros da Comissão, o Presidente Vereador Marcos Barbosa, declarou aberta a Reunião Ordinária do dia vinte e nove de maio. Submetida em votação para aprovação a ata da reunião realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e oito, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi aberto espaço para a discussão sobre a realização de audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimento e as respectivas providências. Não houve discussão. Conforme o inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para a designação das relatorias. **Emenda nº 11/2018**, “Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 10 de outubro de 2017, que ‘Dispõe sobre a ordenação territorial do Município de Bento Gonçalves e sobre a política de desenvolvimento municipal e de expansão urbana, e aprova o Plano Diretor Municipal e dá outras providências’”, de autoria do Vereador Eduardo Viríssimo. Relator Vereador Rafael Pasqualotto. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2018**, que “Altera o inciso VI do art. 45 da Lei Municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995, que ‘Dispõe sobre o parcelamento do solo e a implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos e dá outras providências, com as alterações feitas pela lei municipal nº 3.549, de 1º de junho de 2004’”, de autoria do Vereador Moacir Camerini. Relator Vereador Eduardo Viríssimo: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL; **Projeto de Lei Complementar nº 3/2018**, “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 75, de 22 de dezembro de 2004 que ‘Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais e dá outras providências’”, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vereador Marcos Barbosa: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Eduardo Viríssimo: favorável; Rafael Cristofoli: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL; **Projeto de Lei Ordinária nº 73/2018**, que “Acresce dispositivos na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que ‘Dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Bento Gonçalves’”, de autoria do Vereador Élvio de Lima. Relator Vereador Eduardo Viríssimo: FAVORÁVEL. Votação nominal: Vereadores Agostinho Petroli: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Vereador Marcos Barbosa declarou encerrada a reunião da Comissão, quando eram quatorze horas e treze minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente em exercício da Comissão. Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Vereador Marcos Barbosa
Presidente em Exercício